



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA-TR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____/2025
EDITAL Nº _____/2025
SRP Nº _____/2025

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

FORMA DE JULGAMENTO: Por item

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Raissa Araújo Moraes

1. OBJETO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de exames laboratoriais, não supridos pela rede do Sistema Único de Saúde (SUS), para composição do quadro geral de Registro de Preços, visando atender às demandas dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coimbra.

1.1 Especificação e descritivo dos itens

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	SERV.	50	26,00	1.300,00
0002	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME 17-OH-PROGESTERONA	SERV.	50	27,83	1.391,50
0003	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME 25-OH-VITAMINA D3	SERV.	400	40,33	16.132,00
0004	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME 5-DHEA	SERV.	30	25,33	759,90
0005	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME 5-NUCLEOTIDASE	SERV.	10	133,67	1.336,70
0006	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ACIDO CITRICO (URINA)	SERV.	20	25,33	506,60
0007	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ACIDO FOLICO	SERV.	40	25,33	1.013,20
0008	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ÁCIDO METILMALONICO	SERV.	20	205,67	4.113,40
0009	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ACIDO OXALICO (SANGUE)	SERV.	20	216,33	4.326,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0010	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ACIDO OXALICO (URINA)	SERV.	10	23,33	233,30
0011	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ACIDO VALPROICO	SERV.	10	32,67	326,70
0012	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ACTH	SERV.	20	33,17	663,40
0013	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ALBUMINA	SERV.	20	14,67	293,40
0014	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ALDOLASE	SERV.	20	16,67	333,40
0015	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ALDOSTERONA	SERV.	15	24,67	370,05
0016	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ALFAFETOPROTEINA	SERV.	15	33,00	495,00
0017	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ALUMINIO	SERV.	20	36,67	733,40
0018	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANDROSTENEDIONA	SERV.	10	32,67	326,70
0019	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTIBIOGRAMA	SERV.	50	28,33	1.416,50
0020	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-CCP	SERV.	30	87,00	2.610,00
0021	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-CENTROMERO	SERV.	10	27,00	270,00
0022	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTICOAGULANTE LÚPICO	SERV.	50	53,67	2.683,50
0023	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTICORPOS ANTI- TIREOGLOBULINA	SERV.	20	34,00	680,00
0024	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-DNA	SERV.	50	24,00	1.200,00
0025	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-ENDOMISIO IGA	SERV.	30	58,67	1.760,10
0026	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-ENDOMISIO IGG	SERV.	10	58,67	586,70
0027	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-ENDOMISIO IGM	SERV.	10	67,33	673,30
0028	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-GLIADINA IGA	SERV.	25	31,33	783,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0029	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-GLIADINA IGG	SERV.	15	32,67	490,05
0030	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-GLIADINA IGM	SERV.	15	57,50	862,50
0031	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-HBC	SERV.	25	23,83	595,75
0032	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-HBC IGM	SERV.	25	23,83	595,75
0033	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-HBE	SERV.	10	25,50	255,00
0034	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-HBS	SERV.	40	24,67	986,80
0035	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-HCV	SERV.	40	44,00	1.760,00
0036	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-HDV	SERV.	5	68,00	340,00
0037	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-HIV	SERV.	250	42,50	10.625,00
0038	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI- LA (SSB/LA)	SERV.	20	27,33	546,60
0039	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-RNP	SERV.	20	27,33	546,60
0040	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI- RO (SSA/RO)	SERV.	20	27,33	546,60
0041	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI SCL70	SERV.	30	27,83	834,90
0042	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI- SM	SERV.	20	27,33	546,60
0043	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI-TPO	SERV.	35	30,17	1.055,95
0044	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ANTI- TRANSGLUTAMINASE TTG	SERV.	10	62,33	623,30
0045	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME B2-MICROGLOBULINA (SANGUE+URINA)	SERV.	10	307,67	3.076,70
0046	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME BAAR (ESCARRO)	SERV.	50	23,00	1.150,00
0047	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME BCR – ABL	SERV.	2	1.920,00	3.840,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0048	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME BETA 2 GLICOPROTEINA	SERV.	5	270,00	1.350,00
0049	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME BHC	SERV.	30	23,00	690,00
0050	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME BILIRRUBINAS (TOTAL, DIRETA, INDIRETA)	SERV.	30	12,67	380,10
0051	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME C3	SERV.	20	21,67	433,40
0052	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME C4	SERV.	20	21,67	433,40
0053	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CA-125	SERV.	15	36,17	542,55
0054	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CA-15-3 OU MCA	SERV.	30	36,17	1.085,10
0055	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CA19-9	SERV.	40	36,30	1.452,00
0056	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CALCIO IONICO	SERV.	40	16,00	640,00
0057	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CARBAMAZEPINA	SERV.	35	31,00	1.085,00
0058	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CARDIOLIPINA IGA	SERV.	20	37,33	746,60
0059	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CARDIOLIPINA IGG	SERV.	15	37,33	559,95
0060	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CARDIOLIPINA IGM	SERV.	15	37,33	559,95
0061	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CARIOTIPO COM BANDA G	SERV.	10	576,67	5.766,70
0062	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CEA	SERV.	60	34,50	2.070,00
0063	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CERULOPLASMINA	SERV.	15	22,50	337,50
0064	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CH100	SERV.	10	36,67	366,70
0065	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CH 50	SERV.	25	32,00	800,00
0066	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CITOMEGALOVIRUS IGG	SERV.	25	32,33	808,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0067	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CITOMEGALOVIRUS IGM	SERV.	25	32,33	808,25
0068	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CKMB	SERV.	15	23,00	345,00
0069	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CLAMYDIA TRACOMADIS IGG	SERV.	20	47,67	953,40
0070	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CLAMYDIA TRACOMADIS IGM	SERV.	20	47,67	953,40
0071	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CLEARENCE DE CREATININA	SERV.	50	27,50	1.375,00
0072	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CLORO	SERV.	15	13,33	199,95
0073	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME COOMBS DIRETO	SERV.	10	17,33	173,30
0074	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME COOMBS INDIRETO	SERV.	10	17,33	173,30
0075	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME COPROCULTURA	SERV.	10	41,67	416,70
0076	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CORTISOL (8 HORAS)	SERV.	30	26,67	800,10
0077	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME COVID-19 IGG/IGM (TESTE RAPIDO)	SERV.	60	67,33	4.039,80
0078	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME COVID-19 SOROLOGIA IGG/IGM	SERV.	25	84,33	2.108,25
0079	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CPK	SERV.	50	15,33	766,50
0080	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CROMO	SERV.	20	36,67	733,40
0081	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CURVA GLICEMICA	SERV.	10	51,00	510,00
0082	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME CURVA INSULINICA	SERV.	15	111,67	1.675,05
0083	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME DENGUE IGG	SERV.	50	34,67	1.733,50
0084	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME DENGUE IGM	SERV.	50	34,67	1.733,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0085	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME DHEA	SERV.	15	28,00	420,00
0086	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME DHT	SERV.	20	51,00	1.020,00
0087	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME DIMERO D	SERV.	60	68,00	4.080,00
0088	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	SERV.	50	30,00	1.500,00
0089	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ELETROFORESE DE PROTEINA	SERV.	30	26,83	804,90
0090	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME EPSTEIN BAAR IGG	SERV.	30	36,00	1.080,00
0091	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME EPSTEIN BAAR IGM	SERV.	30	36,00	1.080,00
0092	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ESQUISTOSSOMOSE IGG	SERV.	10	56,00	560,00
0093	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ESTRADIOL	SERV.	30	20,33	609,90
0094	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME FAN	SERV.	40	20,33	813,20
0095	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME FENOBARBITAL	SERV.	20	41,00	820,00
0096	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME FERRITINA	SERV.	100	21,00	2.100,00
0097	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME FERRO SERICO	SERV.	100	15,33	1.533,00
0098	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME FOSFATASE ALCALINA	SERV.	30	11,33	339,90
0099	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME FSH	SERV.	40	20,17	806,80
0100	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME FTABS IGG	SERV.	25	30,00	750,00
0101	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME FTABS IGM	SERV.	25	35,00	875,00
0102	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME GAD	SERV.	10	166,00	1.660,00
0103	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME GGT	SERV.	35	11,67	408,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0104	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME GRUPO SANGUINEO	SERV.	50	17,00	850,00
0105	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME HAV IGG	SERV.	40	26,67	1.066,80
0106	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME HAV IGM	SERV.	20	26,67	533,40
0107	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME HbsAG	SERV.	200	20,50	4.100,00
0108	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME HEMOGLOBINA A2	SERV.	20	41,67	833,40
0109	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SERV.	350	21,17	7.409,50
0110	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME HERPES (IGG)	SERV.	25	40,50	1.012,50
0111	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME HERPES (IGM)	SERV.	25	40,50	1.012,50
0112	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME HIV (WESTERN BLOT)	SERV.	10	258,33	2.583,30
0113	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME HLAB27	SERV.	30	75,33	2.259,90
0114	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME HOMOCISTEINA	SERV.	40	46,67	1.866,80
0115	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME H PYLORI DIV.	SERV.	10	206,67	2.066,70
0116	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME H PYLORI NAS FEZES	SERV.	10	286,67	2.866,70
0117	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME HTLV	SERV.	45	40,33	1.814,85
0118	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IGE CACAU	SERV.	5	29,00	145,00
0119	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IGE CARNE DE PORCO	SERV.	5	29,00	145,00
0120	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IGE CLARA DE OVO	SERV.	5	44,33	221,65
0121	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IGE ESPECIFICA P/ ALERGENOS DO LEITE	SERV.	10	66,67	666,70
0122	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IGE PARA GLUTEN	SERV.	10	29,00	290,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0123	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IGE PARA LEITE DE VACA	SERV.	10	29,00	290,00
0124	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IGE PARA MOFO	SERV.	10	29,00	290,00
0125	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IGE PARA PEIXE	SERV.	5	29,00	145,00
0126	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IGE PARA PELOS	SERV.	10	29,00	290,00
0127	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IGE PARA PERNILONGO	SERV.	5	29,00	145,00
0128	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IGE PARA POEIRA DOMICILIAR	SERV.	10	29,00	290,00
0129	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IGE PARA TARTRAZINA	SERV.	5	61,67	308,35
0130	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IGE TOTAL	SERV.	50	25,50	1.275,00
0131	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IGF1	SERV.	25	51,00	1.275,00
0132	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IMUNOGLOBULINA IGA	SERV.	30	18,00	540,00
0133	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME IMUNOGLOBULINAS	SERV.	5	44,67	223,35
0134	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME INDICE DE SATURACAO DE TRANSFERRINA	SERV.	50	20,00	1.000,00
0135	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME INSULINA	SERV.	50	23,67	1.183,50
0136	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME INTERFERON GAMA	SERV.	40	463,33	18.533,20
0137	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME JAK 2	SERV.	3	976,67	2.930,01
0138	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME LACTOSE	SERV.	60	46,67	2.800,20
0139	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME LDH	SERV.	50	21,00	1.050,00
0140	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME LDL E VLDL	SERV.	50	10,33	516,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0141	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME LEPTINA	SERV.	5	191,67	958,35
0142	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME LH	SERV.	30	21,00	630,00
0143	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME LINFOCITOS CD2, CD19, CD3, CD4 E CD8	SERV.	20	325,33	6.506,60
0144	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME LIPASE	SERV.	40	16,00	640,00
0145	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME LIPIDOGRAMA	SERV.	60	36,00	2.160,00
0146	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME LISOZIMA	SERV.	3	267,33	801,99
0147	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME LITIO	SERV.	30	21,00	630,00
0148	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME LYME	SERV.	2	1.444,67	2.889,34
0149	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME MAGNÉSIO	SERV.	50	11,33	566,50
0150	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME MICROALBUMINURIA (URINA 24HS)	SERV.	40	20,33	813,20
0151	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME MIF	SERV.	30	11,33	339,90
0152	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME MUCOPROTEINAS	SERV.	5	11,33	56,65
0153	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME NEUTROFILOS C- ANCA	SERV.	25	50,33	1.258,25
0154	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME NEUTROFILOS P-ANCA	SERV.	25	50,33	1.258,25
0155	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME NT-PRO-BNP	SERV.	60	258,00	15.480,00
0156	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME PACKS	SERV.	10	20,33	203,30
0157	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME PAINEL DE MARFAN	SERV.	5	2.326,67	11.633,35
0158	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME PARASITOLÓGICO	SERV.	30	9,00	270,00
0159	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME PARATORMONIO	SERV.	50	41,67	2.083,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0160	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME PCR US	SERV.	30	26,00	780,00
0161	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME PEPTIDEO C	SERV.	10	62,67	626,70
0162	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME PROLACTINA	SERV.	60	23,33	1.399,80
0163	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME PROTEINURIA – URINA 24 HS	SERV.	60	21,67	1.300,20
0164	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME PSA LIVRE/TOTAL	SERV.	400	39,33	15.732,00
0165	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME PSA TOTAL	SERV.	400	26,33	10.532,00
0166	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME PTT	SERV.	60	16,33	979,80
0167	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME RETICULOCITOS	SERV.	50	17,67	883,50
0168	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME RNI	SERV.	60	16,33	979,80
0169	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME RUBÉOLA IGG	SERV.	50	26,67	1.333,50
0170	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME RUBÉOLA IGM	SERV.	50	26,67	1.333,50
0171	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME SANGUE OCULTO NAS FEZES	SERV.	60	15,33	919,80
0172	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME SDHEA	SERV.	40	24,00	960,00
0173	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME SELENIO	SERV.	30	39,67	1.190,10
0174	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME SHBG (GLOBULINA LIGADORA)	SERV.	20	40,50	810,00
0175	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME SODIO	SERV.	50	10,67	533,50
0176	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME SOMATOMEDINA C	SERV.	20	41,83	836,60
0177	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME T3	SERV.	80	16,67	1.333,60
0178	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME T4	SERV.	60	16,67	1.000,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0179	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME T4 LIVRE	SERV.	200	16,67	3.334,00
0180	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TESTE DE TOLERANCIA LACTOSE	SERV.	60	48,67	2.920,20
0181	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE (DESTROSOL)	SERV.	50	21,00	1.050,00
0182	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TESTE RAPIDO PARA DENGUE (NS1)	SERV.	50	56,67	2.833,50
0183	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TESTOSTERONA	SERV.	40	26,67	1.066,80
0184	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TESTOSTERONA LIVRE	SERV.	40	36,67	1.466,80
0185	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TIREOGLOBULINA	SERV.	30	33,33	999,90
0186	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TOXICOLOGICO ANFETAMINAS	SERV.	5	77,67	388,35
0187	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TOXICOLOGICO CANABINOIDES	SERV.	5	77,67	388,35
0188	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TOXICOLOGICO COCAINA	SERV.	5	77,67	388,35
0189	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TOXINA A E B	SERV.	5	130,00	650,00
0190	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TOXOCARA IGG	SERV.	5	76,00	380,00
0191	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TRAB	SERV.	40	46,67	1.866,80
0192	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TRANSFERRINA	SERV.	60	24,17	1.450,20
0193	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TRANSGLUTAMINASE	SERV.	60	56,00	3.360,00
0194	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TSH	SERV.	400	16,67	6.668,00
0195	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME UP/UC	SERV.	25	27,67	691,75
0196	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME VARICELLA IGG	SERV.	5	48,33	241,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0197	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME VARICELLA IGM	SERV.	5	53,33	266,65
0198	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME VDRL	SERV.	30	15,33	459,90
0199	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME VHS	SERV.	20	10,33	206,60
0200	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME VITAMINA B1	SERV.	30	148,67	4.460,10
0201	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME VITAMINA B12	SERV.	250	21,00	5.250,00
0202	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME VITAMINA B6	SERV.	20	122,33	2.446,60
0203	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME VITAMINA K	SERV.	5	403,33	2.016,65
0204	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME WALER ROSE	SERV.	30	21,00	630,00
0205	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ZINCO	SERV.	60	33,00	1.980,00
0206	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ZINCO URINÁRIO 24 HORAS	SERV.	5	33,00	165,00
0207	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - TESTE NEUTRALIZAÇÃOV	SERV.	10	195,00	1.950,00
0208	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - TESTE RAPIDO COVID-19 ANTIGENO(SWAB)	SERV.	40	66,67	2.666,80
0209	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - TOXOPLASMOSE IGG	SERV.	200	26,00	5.200,00
0210	EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES LABORATORIAIS - TOXOPLASMOSE IGM	SERV.	200	26,00	5.200,00
0211	EXAMES LABORATORIAIS - FATOR V DE LEIDEN	SERV.	50	161,67	8.083,50
0212	EXAMES LABORATORIAIS - IGE ESPECIFICO GRÃO DE SOJA	SERV.	5	30,33	151,65
0213	EXAMES LABORATORIAIS - IGE ESPECIFICO PARA CASPA DE CÃO	SERV.	5	30,33	151,65
0214	EXAMES LABORATORIAIS - IGE ESPECIFICO PARA CASPA DE CAVALO	SERV.	5	30,33	151,65
0215	EXAMES LABORATORIAIS - IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA	SERV.	5	30,33	151,65
0216	EXAMES LABORATORIAIS - IGE ESPECIFICO PARA EXTRATO DE COCHONILHA	SERV.	5	58,00	290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0217	EXAMES LABORATORIAIS - IGE ESPECIFICO PARA OVO	SERV.	5	43,83	219,15
0218	EXAMES LABORATORIAIS - IGE ESPECIFICO PARA TRIGO	SERV.	10	30,33	303,30
0219	EXAMES LABORATORIAIS - IGE MÚLTIPLO HX2	SERV.	20	36,67	733,40
0220	EXAMES LABORATORIAIS - MUTAÇÃO NO GENE DA PROTOMBINA	SERV.	40	283,00	11.320,00

1.2. Da Classificação dos bens

O serviço objeto desta Contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal 264/2023 e Art.20, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.

O(s) serviço(s) objeto desta Contratação é (são) caracterizado(s) como comum(ns), pois apresenta(m) padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A Orientação Normativa AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde à obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

O(s) serviço (s) a serem adquiridos foram parcelados, na forma do art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, tendo em vista a viabilidade técnica e econômica.

1.3. Da Ata de Registro de Preço

1.3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período nos termos no artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

1.3.2. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações conforme artigos 124 e 134 da Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais que versam sobre a temática.

1.4. Da Estimativa do Contrato

O valor estimado da Ata de Registro de Preço(s) foi aferida com base no artigo 23, §1º, da Lei Federal 14.133/2021, e se encontra no valor total de **R\$ 379.535,34** (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Justificativa de aquisição de objeto

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em assegurar o acesso de pacientes a exames laboratoriais que não estão contemplados na Tabela do SUS, mas que se fazem imprescindíveis para a adequada investigação, diagnóstico e monitoramento de condições clínicas diversas. Adicionalmente, destaca-se que o Município de Coimbra não dispõe de laboratórios públicos estruturados e equipados para a realização desses exames, o que inviabiliza sua oferta por meios próprios. A realização oportuna desses exames é essencial, sobretudo por possibilitar a detecção precoce de doenças, mesmo em estágios assintomáticos, permitindo a adoção de condutas terapêuticas mais eficazes e com melhores prognósticos para os pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

2.2. Justificativa da adoção do SRP:

2.2.1. Aprimoramento da qualidade técnica dos documentos preliminares ao certame, como especificações, alinhamento estratégico com o planejamento municipal e condições jurídicas para a contratação;

2.2.2. Otimização do esforço administrativo para a condução de vários processos licitatórios, resultando na execução conjunta que culmina em um único certame;

2.2.3. Realização de economia de escala, pois, ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria no fracionamento de certames;

2.2.4. Necessidade de contratação frequentes, com contratações parceladas, de acordo com as necessidades que efetivamente se concretizem.

2.2.5. Inviabilidade, devido à natureza e destinação dos bens, de definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014).

2.3. Justificativa Legal

De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133, de 2021, a fundamentação da contratação é realizada mediante “referência aos estudos técnicos preliminares (ETP) correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas”.

Conforme previsto na Súmula 177 do TCU, a justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração. A Administração deverá observar a Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc).

Portanto, deve contemplar:

- a) a razão da necessidade da aquisição;
- b) as especificações técnicas dos bens; e
- c) o quantitativo de serviço demandado.

2.4. Da Natureza do Objeto

Os bens a serem contratados estão enquadrados na classificação de bens comuns, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras.

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

O artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que os itens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo. O Decreto nº 10.818, de 2021 regulamentou o tema, devendo as vedações nele estabelecidas serem respeitadas pelo administrador público.

Orientação Normativa AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde à obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

da modalidade licitatória aplicável.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária, impacto orçamentário e fonte, constam abaixo, conforme Art. 6º, XXIII, J, da Lei Federal 14.133/2021.

Segue abaixo as informações:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor R\$
3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	1.500.000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 379.535,94

4. DAS DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1. Descritivo da solução considerando o ciclo de vida do objeto e ilustrativo dos itens

O processo licitatório para contratação de empresa especializada em análises clínicas visa suprir a necessidade do Município de Coimbra-MG em ofertar exames laboratoriais que possibilitem a investigação precisa de doenças, inclusive em estágios iniciais, contribuindo para diagnósticos mais ágeis, início precoce do tratamento e, consequentemente, melhores desfechos clínicos e redução de custos futuros. Considerando que o município não dispõe de laboratório próprio nem de postos de coleta adequados, a contratação por meio de registro de preços apresenta-se como a solução mais viável e eficaz para atender de forma contínua e qualificada à demanda da população assistida pela rede municipal de saúde.

4.2. Da necessidade de determinada marca

Há a necessidade de o serviço contar com profissionais especializados em serviços e procedimentos para a realização de Exames Laboratoriais

4.3. Da exigência de prospectos/manuais

O presente processo não possui necessidade de exigência de prospectos ou manuais.

4.4. Da subcontratação

Não é permitido subcontratações para o certame.

4.5. Da participação de consórcios

É permitido a participação de consórcios.

4.6. Da garantia da contratação

Não há necessidade de exigência de garantias para o certame.

5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1. Formas de fornecimento

Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Contratante, tendo a contratada que manter canal de comunicação 24h por dia, todos os dias da semana conforme consta no item 5.2. A prestação dos serviços deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ocorrer conforme informações e orientações constantes na Autorização de fornecimento, emitida pelo Setor de Compras do Município.

5.2. Condições da entrega

5.2.1 Os serviços serão executados conforme necessidade do Departamento Municipal de Saúde;

5.2.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas como transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da realização dos serviços, sendo a contratante responsável apenas pelo pagamento dos exames devidamente realizados;

5.2.3. O material a ser analisado, deverá ser coletado no Município de Coimbra no horário de 06:30 às 09:00 hs e para entrega dos resultados até 12:00 hs;

5.2.4. Os materiais utilizados para fazer a devida coleta, armazenamento e transportes das amostras, serão todos de responsabilidade da empresa contratada, bem como material e pessoal capacitado, ou seja toda a estrutura;

5.2.5- A empresa será responsável também por eventuais coletas de pacientes acamados e impossibilitados de se deslocarem até o ponto de coleta, podendo ocorrer tanto em área urbana quanto em área rural.

5.2.6. Fica ressalvado que, para os exames realizados, poderá haver indagações a qualquer tempo por profissional médico ou interessado, por qualquer meio, com vistas a obter maior esclarecimento, devendo o licitante, dentro dos princípios éticos, prestar sempre os esclarecimentos solicitados.

5.2.7. Serão pagos, somente os exames realizados e entregues de maneira física ou eletrônica.

5.3. Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 427 de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 427 de 2023 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. O(s) serviço(s) será(ão) prestado(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a Autorização de Fornecimento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos a contar do adimplemento, pelo Setor Municipal de Finança, contados após a emissão da nota fiscal e anexo de todo kit de documentos referente à compra.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver), quantitativo efetivamente entregue, o número do empenho e os dados bancários.

7.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente, obedecendo o tópico 7.2.2.

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com o artigo 1º, §1º do Decreto Municipal 426/2023 e Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado, por meio do processo realizado e por fiscal de Ata, formalmente designado, nos termos do Decreto Municipal nº426/2023 e artigo 117 da Lei 14.133/2021.

8.2. Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Pagar no vencimento a fatura apresentada e no prazo estabelecido pela TR, ao Contratado correspondente ao fornecimento do(s) serviço(ns).

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço, e em caso de descumprimento, fica a contratante obrigada a aplicar as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

9.2. Prestar o(s) serviço(ns) de acordo com a(s) especificação(ções) constante(s) no subitem 1.1. deste Termo de Referência.

9.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.

9.4. Garantir a boa qualidade do(s) serviço(s), com a(s) coleta(s).

9.5. Atender, no prazo máximo de 1 (um) dias útil, a convocação para retirada da(s) Nota(s) de Empenho, ou dar recebimento por meio digital, no prazo máximo de 1 dia útil.

9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

9.8. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

9.9. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

9.10. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato, estando passíveis à aplicação dos artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021 em caso de inexecução parcial/total do vínculo contratual e descumprimento do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1 - Rotinas de Fiscalização

10.1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). As informações e indicações encontram-se no Documento de Formalização de Demanda (DFD) correspondente à aquisição.

10.2. - Fiscalização Técnica

10.2.1. O(a) fiscal técnico(a) da ata de registro de preços acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 427).

10.2.2. O(a) fiscal técnico(a) da ata de registro de preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

10.2.3. O(a) fiscal técnico(a) da ata de registro de preços comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.2.4. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do objeto para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.2.5. O(a) fiscal técnico(a) da ata de registro de preços deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.3. - Fiscalização Administrativa

10.3.1. O(a) Fiscal administrativo(a) da ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.3.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

10.3.4. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações as certidões apresentadas durante o certame, sendo exigidas de 12 em 12 meses para verificação e atualização na idoneidade da empresa.

10.4. - Gestor da ATA

10.4.1. O(a) gestor(a) da ATA coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG C.G.C.:
18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 427).

10.4.2. O(a) gestor(a) da ATA acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 427).

10.4.3. O(a) gestor(a) da ATA acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 427/2023).

10.4.4. O(a) gestor(a) da ATA tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal 14.133/2021, com possibilidade de prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1. Fazem parte desse Termo de Referência os anexos:

- DFD – Documento de Formalização de Demanda (anexo I);
- ETP – Estudo Técnico Preliminar (anexo II).

Raissa Araújo Moraes
Diretora Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Coimbra

Katiuscia Sabrina Braga Tristão
Supervisora Administrativa
Prefeitura Municipal de Coimbra